

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1207/2008

Ementa

CONCEDE AO JOVEM RENATO COSIN A MEDALHA "PROFESSOR JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 27/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1266/2008 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

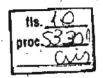
Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: MESA



publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 53.301)

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.207, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Jovem RENATO COSIN** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Jovem RENATO COSIN** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

UIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

> WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa